



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 151, parágrafo primeiro, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, após a leitura do **Projeto de Lei nº 08/2026**, no Expediente da 46ª Sessão Ordinária respectiva, os autos serão remetidos à Procuradoria Jurídica, no prazo de 10 (dez) dias, em se tratando de matéria em regime de tramitação ordinária, para emissão de parecer que findar-se-á em seis de março (**06/03/2026**).

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 24 de fevereiro de 2026.

(PATRICIA BAPTISTA DA SILVA)
Assessora de Serviços Técnicos



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=HS5V-S7U6-G78W-V6DG>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HS5V-S7U6-G78W-V6DG